



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 96/2024

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de R\$ 57,99 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), tendo em vista se tratar de diferença no valor da devolução que consta em saldo da conta bancária, referente ao ano anterior, para prestação de contas do Convênio nº 134/2020/PJ/DER-RO AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS, uma vez que já foi aberto crédito no orçamento a menor para essa finalidade através de uma solicitação equivocada, por isso, como forma de ajuste exige-se tal procedimento, conforme solicitação da SEMOSP e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 27 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	091/Comun/2024
Data	27/06/2024
Ass.	3/ume d/ho/leidia

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 094/GAB/2024**  
**DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 57,99 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

**§ 1º - 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**26.782.0009.1090 – AQUIS. DE TUBOS METÁLICOS – CV Nº 134/2020/PJ/DER-RO**  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
**R\$ 57,99 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)**  
D.R: 0.2.701.0000  
Ficha de Despesa: 463

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor total de **R\$ 57,99 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)**, será por Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro, referente ao Convênio nº 134/2020/PJ/DER-RO, para complementar o valor da devolução, no qual já foi aberto crédito no orçamento a menor para essa finalidade, conforme demonstrado em solicitação da SEMOSP e extrato bancário do dia 31/12/2023 em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE MARCELINO K. BITSOHEK, 2271 - SETOR C

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 27/06/2024 09:39:51, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
09W7.0R39.6517.424H.1364, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.9A8.0B0 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 91/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 27/06/2024 - 08:18:25

Código de Autenticidade deste Documento: 0840.2118.6256.V38X.3583

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Da: SEMOSP**  
**Para: Manoela Zeri Martins**  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024.**

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS - CV Nº 134/2020/PJ/DER-RO**, no valor **R\$ 57,99**, para complementar o valor da devolução que consta no extrato de dezembro/2023, no qual já foi aberto crédito no orçamento o valor de R\$ 689,65, que isso se dá para ajustar uma solicitação equivocada a menor, recurso ESTADUAL proveniente do DER, conforme abaixo descrito:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Código da Unidade:** 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras  
**Funcional programática:** 26.7820009.1090 - AQUIS. DE TUBOS METÁLICOS - CV Nº 134/2020/PJ/DER-RO  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
**Ficha de Despesa:** 463  
**D.R:** 2.701.0000  
**Valor: R\$ 57,99** (cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





# Extrato de Conta Corrente

G3322611128474721  
26/06/2024 11:15:46

## Cliente - Conta atual

Agência 4002-9  
Conta corrente 16287-6AQ TUBO 100MIL ADELINO 20  
Período do extrato 12 / 2023

## Lançamentos

DI. balancete	DI. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			747,64 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			747,64 C

Transação efetuada com sucesso por: JH202698 VINICIUS NASCIMENTO LINHARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
CPF: 639.05\* \*\*2\* 3 em 26/06/2024 12:11:00. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
12X0.1U11.400X.Z146.0558, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.9A5.B72 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 140/SEMOSP/2024/

Elaborado por **SANDRA XAVIER RIBEIRO**, CPF: 724.86\* \*\*2\* 8 em 26/06/2024 - 12:00:11

Código de Autenticidade deste Documento: 12E1.2800.4113.947H.7802



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 702.27\*. \*\*2-\*1 em **28/06/2024 08:01:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0886.2801.2049.482V.1217, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **1B1.3B5** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27\*. \*\*2-\*1, em **28/06/2024 - 08:01:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 0811.4K01.6044.373W.5476

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

